



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo e dá outras providências”.

JOSIVAM PEREIRA DIAS, Vereador da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, **QUE ESTE SUBSCREVE**, consubstanciado no art. 171, do Regimento Interno em vigor, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e a Mesa Diretora, por força das disposições constante no Regimento Interno, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O art. 41 do Regimento Interno - Resolução n.º 001/2010 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 41. O voto dos Vereadores nas Comissões será público.

Art. 2.º. O artigo 74 do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Art. 74. A Explicação Pessoal destinar-se-á ao pronunciamento de Vereador sobre assuntos de seu interesse ou qualquer outro assunto de interesse do Município, por 15 (quinze) minutos, sendo permitido apartes ou cessão de tempo de palavra de um vereador inscrito para outro.

Art. 3º. O artigo 79 do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 79. De cada reunião lavrar-se-á ata contendo os nomes dos Vereadores presentes e dos ausentes, bem como a transcrição das exposições dos Vereadores e oradores, a fim de ser lida na sessão seguinte.

Art. 4º. O artigo 81 do Regimento Interno passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 81. Será admitido na ata requerimentos de transcrição de documentos de qualquer espécie.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2017.

Josivam Pereira Dias
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores

As alterações ora propostas têm por finalidade dar maior transparência às ações praticadas por esta Casa de Leis, uma vez que nossas ações devem ser explicitamente do conhecimento do povo que nos elegeu para representá-lo.

Assim, faço a presente proposta e conto com o apoio dos demais vereadores para a aprovação das referidas alterações.

Josivam Pereira Dias
2º Secretário